



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE AMBULANTES

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Quantos vendedores ambulantes a cidade de Assis possui em seu cadastro?
- b) Qual é a via de acesso para alguém se cadastrar, de forma a poder exercer legalmente a função de vendedor ambulante no município de Assis?
- c) É possível realizar o cadastro no presente momento? Se sim, onde e como? Se não, qual o óbice?
- d) Caso o cadastro de ambulantes não esteja sendo feito na presente data, qual a estimativa de abertura desse cadastro? Solicito a data ou uma estimativa.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2021.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

